



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 128/2009

Interessado: Departamentos de Enfermagem e Fisioterapia.

Assunto: Instrução Normativa da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos a respeito de Estágios Supervisionados.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 6ª. Reunião Ordinária (1ª. Sessão), após análise da documentação encaminhada pelos interessados e demais despachos emitidos no processo,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação,

1) à Instrução Normativa da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos a respeito de Estágios Supervisionados de alunos dos Departamentos de Enfermagem e Fisioterapia por ser compatível, em termos gerais, com a minuta de “acordo de cooperação para realização de estágio (ACRE)”

2) à retirada da alusão de vigência de 5 anos do ACRE.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

Ao DEnf e ao DFisio, para providências;
À PJ para conhecimento.

Em 15/06/2009.